

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-00002
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF SILAS FREITAS, LOCALIZADO À AVENIDA GUARAÍPO, S/N, BAIRRO TUBILANDIA, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E PLANILHA ORÇAMENTARIA, Abertura: 23/06/2017. Às 14:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 7:30: 00 às 13:30.
Maria Adelaide Gomes Barbosa
Presidente da CPL
Protocolo: 188194

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEASP EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 018/2017/SEASP/PM. Origem: Ata de Registro de Preço nº 03/2016/SEASP/PM. Pregão Eletrônico (SRP) 013/2016/PM; após este contrato saldo restante em ata R\$ 0,00; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis para atender os projetos e programas de responsabilidade da SEASP; Erário Municipal e Federal que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEASP e a empresa: Ouro Norte Com. e Serv. Ltda - Me. Valor total de R\$ 499.479,85. Vigência: de 06/06/2017 à 31/12/2017.
Protocolo: 188200

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017-CPL/PM, Processo nº 45.598/2017-PM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 22/06/2017. Horário: 09:00 (horário de local). Objeto: registro de preços para eventual, prestação de serviços para o fornecimento de exames de Saúde Ocupacional - ASO e complementares, requisitado pela FCCM. Integra do Edital: Sala da CPL/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Fone (94) 3322-2243 - Ramal 28. Mauricio Carvalho Castelo Branco - Pregoeiro.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017-CPL/PM, Processo nº 46.867/2017/PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 22/06/2017. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo diário odontológicos, kit's padronizados odontológicos e equipamentos odontológicos. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Raphael Cota Dias - Pregoeiro.
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2017/CPL/PM, T. S. Franco Junior Comercio - Epp, CNPJ: 02.219.339/0001-09. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 51, 52, 54, 55. Valor Total: R\$254.977,46. Ata de Registro de Preços nº 023/2017/CPL/PM, Galeria 31 Comercio e Servicos Ltda - Epp - CNPJ: 10.213.092/0001-41. Itens: 16 e 53. Valor Total: R\$424.018,35. Ata de Registro de Preços Nº 024/2017/CPL/PM. Xerfan Rocha & Cia Ltda - Me - CNPJ: 10.233.542/0001-68. Itens: 09, 10, 11, 14, 28, 29, 43, 46 e 48. Valor Total R\$ 141.247,26. Ata de Registro de Preços nº 025/2017/CPL/PM, Herenio dos Santos Comercio e Importacao Eireli - Epp CNPJ: 12.283.935/0001-01, Itens: 06, 07, 08, 19, 20, 21, 22

e 50. Valor Total R\$ 415.513,35. Ata de Registro de Preços nº 026/2017/CPL/PM, Papel e Cia Produtos de Papelarias Eireli - Epp - CNPJ: 19.518.277/0001-39. Item: 15. Valor Total R\$ 1.436.568,00. Fundamento: **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2017/CPL/PM. Processo Licitatório nº 42.329/2017/PM.** Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. **REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017/CPL/PM, MSM Comercio Varejista de Pneus Ltda CNPJ nº 21.195.442/0001-00. Itens: 44, 45, 49, 50, 57, 58, 61, 62, 63 e 64. Valor Total: R\$ 881.200,00. Assinatura: 05/06/2017. Ata de Registro de Preços nº 019/2017/CPL/PM, Ecopneus Comercio de Pneumaticos e Servicos Ltda, CNPJ 07.478.963/0001-44. Itens: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59 e 60. Valor Total: R\$ 575.700,00. Assinatura: 01/06/2017. Pregão Presencial SRP nº 013/2017-CPL/PM. Processo Licitatório nº 41.137/2017-PM. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Múcio Éder Andalécio - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2017/CPL/PM. Processo Licitatório nº 42.329/2017/PM.** Objeto: registro de preços para eventual aquisição de papeis diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá, onde sagraram-se vencedoras as empresas: T. S. Franco Junior Comercio - Epp CNPJ: 02.219.339/0001-09. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 51, 52, 54, 55. Valor Total R\$ 254.977,46. Galeria 31 Comercio e Servicos Ltda - Epp - CNPJ: 10.213.092/0001-41. Itens: 16 e 53. Valor Total: R\$ 424.018,35. Xerfan Rocha & Cia Ltda - Me - CNPJ: 10.233.542/0001-68. Itens: 09, 10, 11, 14, 28, 29, 43, 46, e 48. Valor Total R\$ 141.247,26. Herenio dos Santos Comercio e Importação Eireli - Epp CNPJ: 12.283.935/0001-01. Itens: 06, 07, 08, 19, 20, 21, 22 e 50. Valor Total R\$ 415.513,35. Papel e Cia Produtos de Papelarias Eireli - Epp - CNPJ: 19.518.277/0001-39. Item 15. Valor Total R\$ 1.436.568,00, pelo que HOMOLOGO o resultado final.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração - SEMAD.
Protocolo: 188197
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP AVISOS DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 47.684/2017-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/06/2017 - 09h00min. Objeto: Construção de dois Muros, Sendo Pertencente a Creche Newton Miranda, Rua Circular Nº 24 Bairro Infraero (C= 24,00m X h= 2,5m) e outro na Escola José Anastacio, Folha 16 Quadra Especial, CEP 68.508-970 (C= 60,00m X h= 3,00m), Pertencentes ao Município de Marabá/Pará. Fone: (94) 3322-2243 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. José Dílson Santos Araújo Junior - Presidente da CEL/SEVOP/PM. **TOMADA DE PREÇOS (SRP) Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 47.088/2017-PM,** Tipo Menor Por Lote/Item. Data da Sessão: 23/06/2017 - 09h00min. Objeto: Serviços de Engenharia Referente à Revitalização do Ponto Turístico de Marabá, Localizada na Orla Sebastião Miranda As Margens Do Rio Tocantins-Marabá-Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM. **TOMADA DE PREÇOS (SRP) Nº 013/2017-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 47.087/2017-PM,** Tipo Menor Por Lote/Item. Data da Sessão: 26/06/2017 - 09h00min. Objeto: Serviços de Engenharia Referente a Reforma da Praça Nossa Senhora de Nazaré, Localizada Na Folha 16, BAIRRO Nova Marabá, no Município de Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM. **CONVITE Nº 013/2017-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 47.946/2017-PM,** Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 19/06/2017 - 09h00min. Objeto: Serviços de Engenharia Para Construção de Pontes de Madeiras Localizadas Na Vila Capistano de Abreu e Vila São Raimundo na Zona Rural do Município de Marabá - Pará. Fone: (94) 3322-2243 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.
José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP/PM.
Protocolo: 188201**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DECRETO
Decreto nº 632, de 02 de junho de 2017. Dispõe sobre a renovação das autorizações da modalidade moto táxi, em consonância com o que determina a lei municipal nº 302, de 23 de dezembro de 2014, regulamento de transporte urbano de Marituba, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Marituba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal art. 90, xx; e considerando, que a autorização de que trata este decreto é um ato administrativo unilateral e precário por meio do qual o chefe do poder executivo outorga concessão de serviços públicos através da SEGMOB para serviços de transporte de passageiros individuais (moto táxi) mediante termo de autorização, somente renovada se atender ao interesse público, nos termos do art. art. 8º, da lei municipal nº 302/2014 - regulamento de transporte de Marituba; considerando, o que dispõe a lei municipal nº 302/2014; CONSIDERANDO, o propósito de garantir a dignidade dos trabalhadores autônomos permissionários nas modalidades moto táxi através da ampla divulgação e oficialização de suas autorizações públicas; CONSIDERANDO, a necessidade de reavaliação e organização do sistema de transporte municipal, de modo a atender os interesses da coletividade por meio da prestação de serviços com eficiência, segurança e qualidade, RESOLVE: art. 1º - autorizar a renovação da validade das autorizações públicas para as categorias de moto táxi, através da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SEGMOB, que elaborará edital. Parágrafo único. As renovações de que tratam este artigo levam em consideração as questões relativas ao processo administrativo de recadastramento, assim como o histórico de procedimentos realizados na SEGMOB e, sobretudo, o interesse público. art. 2º. conceder novas autorizações na categoria moto-táxi, desde que atendendo às exigências da legislação em vigor. Parágrafo único. Podem ser concedidas até o limite de 600 (seiscentas) autorizações, entre novas e recadastradas. art. 3º. Os autorizatários que NÃO TIVERAM SUAS AUTORIZAÇÕES RENOVADAS terão até quinze dias úteis, após o termino do recadastramento para realizarem o processo completo de descaracterização do veículo. Parágrafo único. A inobservância do prazo descrito no caput deste artigo acarretará aplicação de penalidades cabíveis conforme legislação específica. art. 4º. A interposição de recurso administrativo deverá ser efetivada por escrito e entregue no atendimento geral da SEGMOB, impreritavelmente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data de publicação deste decreto. Parágrafo único. A inobservância do prazo para interposição de recurso previsto no caput deste artigo resultará em preclusão administrativa. art. 5º. A administração pública terá o prazo de 30(trinta) dias para julgamento e divulgação do resultado dos recursos. art. 6º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Marituba/PA, 02 de junho de 2017. MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO. PREFEITO MUNICIPAL. Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 02 de junho de 2017.

LAURIETH LEMOS BARROS
Secretária Municipal de Administração
Protocolo: 188208

TERMO ADITIVO A CONTRATO
MUNICIPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014-PM-SEMED mediante ao processo de Inexigibilidade Nº 05/2014-PM-SEMED. Objeto: Licença de uso de software (programa de computador), para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede Municipal de Ensino administrada pela Secretaria Municipal de Educação. Com Objeto do Presente Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo da vigência do Contrato. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, INTEGRANTE da Prefeitura Municipal de Educação de Marituba/PA, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e CONTRATADA: E. P. Saraiva - ME, CNPJ: 02.967.964/0001-39, DOT. ORÇ: